



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 995/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 077, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de abril de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
JOSIANE STEIN	20/04/2018	DI-01	DI-02

Pelotas, 11 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/05/2018 11:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650

Código de Autenticação: 49a02e4779

